

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 301, DE 2006

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as piores formas da exploração de mão-de-obra infanto-juvenil no Brasil.

Autores: Deputada **SANDRA ROSADO** e
outros

Relator: Deputado **Dr. NECHAR**

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução para instituir Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a exploração de trabalho infantil.

Justifica-se com as denúncias apresentadas no Fantástico, pela Rede Globo, em reportagem intitulada 'Infância Perdida', que relatou a triste vida das crianças e dos adolescentes moradores de Piripá. Sudoeste da Bahia, os quais são submetidos a trabalhos forçados e aos riscos da dependência do álcool.

Vem o Projeto a esta Comissão para o parecer de mérito.

É o relatório.



8642E5F038

II - VOTO DO RELATOR

A proposta que ora se examina contém matéria de alta relevância social, na medida em que contempla o bem-estar dos jovens brasileiros e visa à proteção da vida e saúde dessas crianças e adolescentes.

A exploração do trabalho infantil é uma grave violação dos direitos humanos da criança, uma conduta hedionda, intolerável, que merece severo controle e rigorosa punição.

É necessário que sejam adotadas, por parte das autoridades, medidas sérias, eficientes e céleres, a fim de dar um basta definitivo à essa prática criminosa que tanto envergonha o nosso País.

A imagem do Brasil tem sido maculada perante outros Estados estrangeiros e perante organismos internacionais ligados à defesa de direitos humanos.

Há relatos de crianças e adolescentes mutilados fisicamente, emocionalmente e mentalmente pela exploração criminosa e escravizante de sua mão-de-obra.

Freqüentemente, os noticiários informam a respeito de crianças que ficam aleijadas, sem braços, sem pernas, queimadas, envenenadas, como resultado de trabalho escravo.

A nossa Carta Maior e o nosso ordenamento jurídico vedam expressamente o trabalho do menor de dezesseis anos. Desse modo, a exploração dessa mão-de-obra é exercida ilegalmente, por meio de violência presumida, o que torna mais monstruosa ainda tal conduta.

Por essa razão, vem em boa hora a proposta de criação de uma comissão parlamentar de inquérito, a fim de que se possa proceder à investigação séria e aprofundada dos fatos criminosos denunciados pela imprensa brasileira.



É hora de se revelar a verdadeira identidade dos criminosos que financiam, patrocinam e exploram a mão--de-obra infantil.

As comissões parlamentares de inquérito constituem meio eficaz de fiscalização, em face das prerrogativas a elas atribuídas pela Constituição Federal e pelas legislação processual penal.

A constituição de uma cpi ajudará a informar a sociedade e a combater essa mazela social, com a qual não podemos mais conviver.

Em face desses argumentos, voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 301, de 2006.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado **Dr. NECHAR**
Relator

